

DECRETO Nº 006/2015 de 03/06/2015

***"Decreta Feriado e dá
outras providências".***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, Dr. Heli de Araújo Moura Fé, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 66 – VI, combinado com o art. 93 – I, letra "i" e art. 153, § 5º e demais disposições da Lei Orgânica do Município;

Considerando a cultura, a tradição e a religiosidade do povo de nossa terra;

Considerando também a necessidade de Celebração de Corpus Christi, pelos cristãos de nossa Comunidade;

DECRETA:

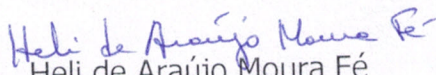
Art. 1.º - Fica decretado **Feriado o dia 04 de junho de 2015** (Quinta-feira), em virtude das celebrações religiosas da Igreja Católica alusivas à Corpus Christi;

Art. 2.º - Fica decretado **Ponto Facultativo** para os servidores públicos municipais, o dia 05 de junho (Sexta-feira); com exceção dos servidores de áreas de essenciais ao funcionamento da máquina administrativa.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, 03 de junho de 2015.


Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal

